



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 04 de julho de 2023.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 104/2023

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2023

Autoria: Paulo Cole

Felix Tesch Francisco - REPUBLICANOS, Antonio Marcos Guilhermino - REPUBLICANOS, Janderson Luiz Soares Paltrinieri - PODE, Romenique Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DO PRAZO DA URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Rejeitado

Descrição:

Ao Arquivo Geral,

Considerando a previsão contida no art. 188, I, "a" do Regimento Interno, que estabelece quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa para aprovação de Emenda a Lei Orgânica;

Considerando que a Proposta recebeu 7 (sete) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários durante a 13ª Sessão Ordinária, realizada na data de 03/07/23;

Considerando a não obtenção dos 8 (oito) votos favoráveis necessários para aprovação da Proposta (quórum de 2/3);

Remeto a Proposta ao Arquivo Geral.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Arquivado

Paulo Cole

